



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE

Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>

MEMORANDO Nº 49/2026/SANEACRE - DEPS

À Sra.

Gabrielly Cioffi Oliveira

Diretora de Planejamento e Projetos de Saneamento do Saneacre

Assunto: Conclusão da análise técnica – Concorrência Eletrônica nº 029/2026 – Feijó/AC

Prezada Diretora,

Em atendimento ao **Despacho nº 307/2026/SANEACRE-DIPPS (0022704690)**, e após análise da documentação complementar apresentada pelo **CONSÓRCIO VETOR ABS**, referente à Concorrência Eletrônica nº 029/2026 – ComprasGov nº 900029/2026, informa-se que permanecem pendentes alguns elementos necessários à conclusão da análise da qualificação técnica da licitante.

Dessa forma, solicita-se o encaminhamento à Comissão/SELIC para que seja requerida da licitante a apresentação dos seguintes documentos e informações:

1. **Engenheiro Mecânico – George Dobré:** apresentação de **Certidão de Acervo Técnico – CAT e/ou documentação técnica equivalente admitida pelo edital**, que comprove experiência profissional em **projetos e execução de obras de sistema de abastecimento de água e de Estação de Tratamento de Água – ETA com capacidade mínima de 30 L/s**, incluindo sistema de bombeamento, equipamentos mecânicos e instalações hidráulicas. Na documentação anteriormente analisada não foi localizada CAT capaz de comprovar essa experiência.
2. **Engenheiro Eletricista – Wallas Novaes Aguiar:** apresentação de **Certidão de Acervo Técnico – CAT** que comprove experiência na **execução de obras ou instalações elétricas aplicadas a obras hidráulicas e casas de bombas**, incluindo painéis de controle e sistemas de distribuição de energia. A documentação apresentada até o momento comprova experiência na elaboração de projetos elétricos, porém não evidencia a execução das respectivas instalações ou obras.
3. **Qualificação Técnico-Operacional – ABS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.:** apresentação do **contrato firmado à época da execução dos serviços constantes do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Reserva Tupã SPE LTDA., ou outro documento idôneo equivalente**, que permita confirmar a efetiva execução dos serviços pela empresa, especialmente quanto à **execução de reservatório com capacidade mínima de 150 m³ e execução de Estação de Tratamento de Água – ETA com capacidade mínima de 30 L/s**, bem como o respectivo período de execução, características e quantitativos.

Ressalta-se que os documentos complementares apresentados pela licitante sanaram outras pendências de natureza documental, permanecendo os pontos acima relacionados necessários para a conclusão da aferição da **qualificação técnico-profissional e técnico-operacional**.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para conhecimento e providências cabíveis, com sugestão de realização de diligência junto à licitante para apresentação dos documentos acima especificados.

Atenciosamente,

Thomas Victor Pereira Lima
Chefe do Departamento de Projetos de Saneamento - DEPS
Portaria nº140 de 03 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **THOMAS VICTOR PEREIRA LIMA, Chefe de Departamento**, em 08/09/2026, às 08:23, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0022718947** e o código CRC **7C6D21DC**.

Referência: Processo nº 0040.012774.00032/2025-32